



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021/SNSH/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

• **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sergio Luiz Soares de Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

• **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

• **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

• **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

**3. OBJETO:**

Elaboração do Projeto da Adutora do Município de Marcolândia/PI, visando a ampliação da oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Elaboração de Projeto Executivo da Adutora de Marcolândia/PI.**

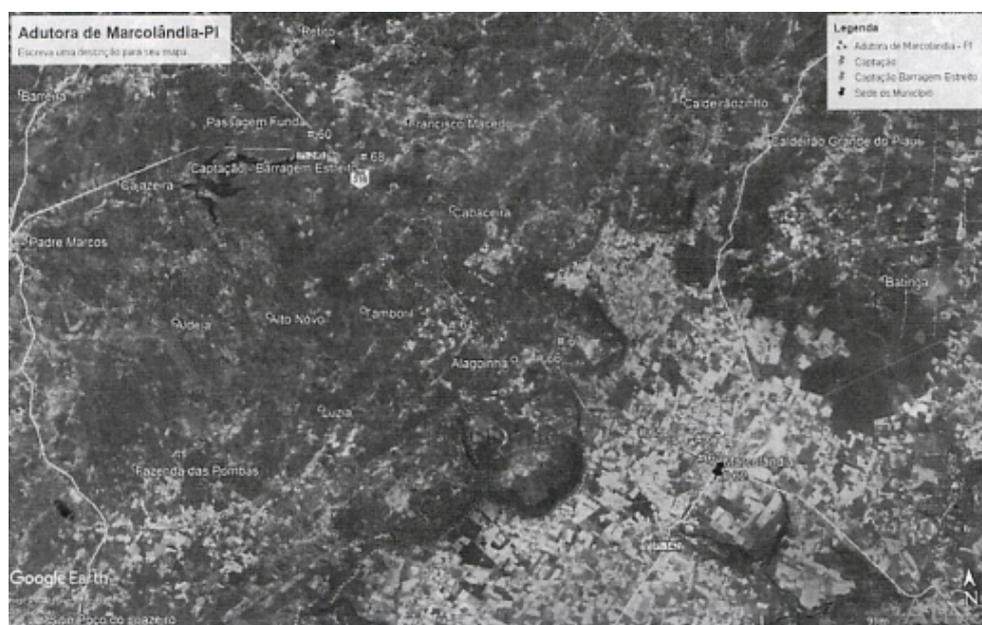
Serviços compreendidos para concepção do projeto executivo da adutora de Marcolândia, com as etapas de execução a seguir:

- Etapa 1: Diagnóstico e Estudos de Alternativas, com levantamento de campo.
- Etapa 2: Elaboração do Projeto Executivo, com identificação dos aspectos técnicos, ambientais, econômicos e sociais.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Como parte das políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino, que apesar de terem proporcionado progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país, há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de água principalmente das comunidades rurais difusas do semiárido. As constantes secas provocam o colapso das atividades produtivas, sobretudo na agropecuária, impede a manutenção do homem no campo e provoca a migração da população para as cidades.

É imprescindível a implantação de infraestrutura que promova uma melhor distribuição dos recursos hídricos com vistas, principalmente, ao consumo humano, promovendo assim a melhora nos indicadores sociais e de saúde das populações locais. Abaixo consta o mapa demonstrativo da região a ser beneficiada:



Nesse contexto, insere-se o Projeto da Adutora de Marcolândia, com o objetivo precípua de dotar e garantir, ao município da região do semiárido do Piauí, de oferta de água para o abastecimento da sua população.

A CODEVASF, tem como objetivo social o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e que por isso, atua promovendo inovações nas ações de desenvolvimento. Considerando que o município de Marcolândia-PI sofre com a falta de água potável, sendo prejudicial para o desenvolvimento local e atendimento as necessidades da população local.

Nesse sentido, e ciente da importância da implantação do referido empreendimento para a sociedade, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação do projeto de construção do Sistema Adutor de Marcolândia, no estado do Piauí.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública

federal?

( ) Sim

( X ) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%.

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Elaboração do Projeto Executivo da Adutora de Marcolândia/PI	Und	1	364.477,84	364.477,84	Data da Publicação do TED	Até 24 meses a partir da publicação
META 2	Reserva Técnica	Und	1		17.174,35	Data da Publicação do TED	Até 24 meses a partir da publicação
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 381.652,19</b>		

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

09/2021	R\$ 90.069,92
10/2021	R\$ 145.791,13
11/2021	R\$ 145.791,13
Total	R\$ 381.652,19

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR (R\$)
44.90.51	NÃO	364.477,84

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor-Presidente

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Sergio Luiz Soares de Souza Costa  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 17:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 17/08/2021, às 18:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3298507** e o código CRC **26C2B961**.